

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6654/04 Nº. 1634 de 24/09/04
de 03 de setembro de 2004

Denomina a Praça existente na esquina da Rua Capitão Elizário com a Rua Manoel Ramos Machado em Santana de Praça Osvaldo Nogueira.

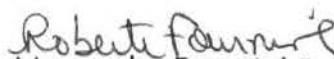
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça existente na esquina da Rua Capitão Elizário com a Rua Manoel Ramos Machado em Santana de Praça Osvaldo Nogueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

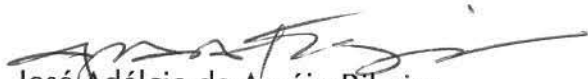

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

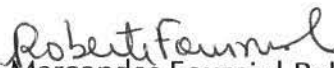


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 152/04 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)